



Artigo 5 da Constituição Federal e o inciso 41

Autor(es)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Kenue Teixeira De Sá Santana

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O artigo 5 da Constituição Federal de 1988 representa um dos alicerces fundamentais do sistema jurídico do Brasil, garantindo os direitos essenciais e as liberdades do indivíduo. Dentro desse cenário, o item 41, incluído no texto principal desse artigo, destaca-se ao proteger o direito a um ambiente equilibrado ecologicamente como um dos direitos fundamentais de terceira ordem. Nesse sentido, esta análise busca explorar mais a fundo esse item, sua relevância, abrangência e impacto na sociedade brasileira.

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar detalhadamente o inciso 41 do artigo 5º da Constituição Federal, explorando sua origem, fundamentos, desenvolvimento jurisprudencial e suas implicações para a proteção ambiental no Brasil.

Material e Métodos

A abordagem adotada neste estudo será interdisciplinar, combinando análise jurídica, histórica e ambiental. Serão consultadas fontes primárias, como a Constituição Federal de 1988 e a legislação ambiental brasileira, além de fontes secundárias como jurisprudência, doutrina e artigos científicos.

A análise jurisprudencial se concentrará na pesquisa dos tribunais brasileiros sobre casos relacionados ao direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e à interpretação do inciso 41 do artigo 5º da Constituição Federal.

Resultados e Discussão

O inciso 41 do artigo 5º da Constituição Federal estabelece que "a lei punirá qualquer discriminação ofensiva aos direitos e liberdades fundamentais", sendo considerada um dos pilares da democracia brasileira. Esta cláusula assegura a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à comunidade o dever de defendê-lo e preservá-lo para o presente e, também para o futuro não só da Carta Magna mas principalmente para assegurade de direitos do povo.

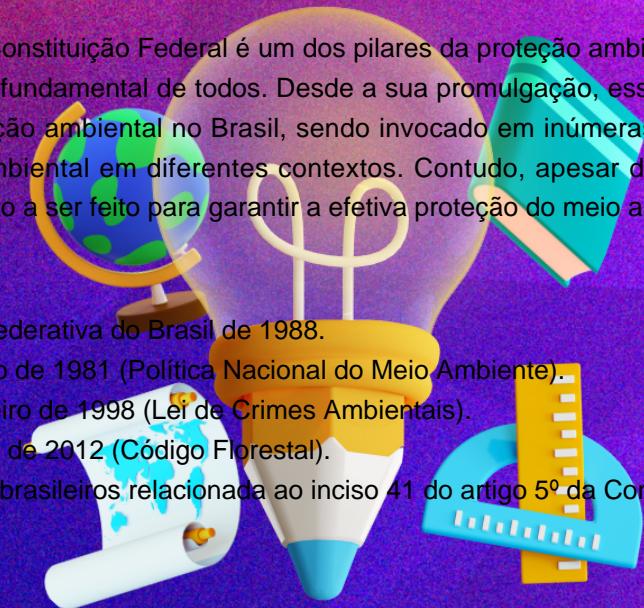
Conclusão



O inciso 41 do artigo 5º da Constituição Federal é um dos pilares da proteção ambiental no Brasil, reconhecendo o meio ambiente como direito fundamental de todos. Desde a sua promulgação, esse dispositivo constitucional tem sido essencial para a proteção ambiental no Brasil, sendo invocado em inúmeras ações judiciais e interpretado para garantir a proteção ambiental em diferentes contextos. Contudo, apesar dos avanços na legislação e na jurisprudência, ainda há muito a ser feito para garantir a efetiva proteção do meio ambiente no Brasil.

Referências

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente).
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).
- Jurisprudência dos tribunais brasileiros relacionada ao inciso 41 do artigo 5º da Constituição Federal.



3^A MOSTRA CIENTÍFICA

